



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 57/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 04 e 05 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo - *Campus Uruçuca*, conforme documento anexo ao Processo nº 23335.001082 2018-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/03/2020 12:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17586

Código de Autenticação: c57ce358b4

